



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 215/2019,
DE 29 DE JULHO DE 2019**

“Concede Férias ao servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Aguiel Gonçalves de Souza, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atua na Limpeza Pública do Distrito de Guirapá, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 086, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. AGUIEL GONÇALVES DE SOUZA**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atua na Limpeza Pública do Distrito de Guirapá, no período compreendido entre os dias 05 de agosto de 2019 à 03 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 03 de maio de 2018 à 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2019.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito